



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## **Requerimento: 3 / 2021**

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 81, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), requerem, após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, solicitando informações acerca do uso de veículos oficiais fora do horário de expediente e a falta de adesivos de identificação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Vereadores recebeu informações de que veículos oficiais do Município estariam circulando sem o brasão e identificação contrariando o que determina o artigo 3º da Lei nº 1.156, de 3 de setembro de 2013.

Recebeu-se também a informação de que veículos oficiais estariam circulando fora do horário de expediente, descumprindo assim o disposto no artigo 8º da Lei nº 1.226, de 6 de abril de 2015.

Dessa maneira, requeremos que sejam prestadas informações sobre o descumprimento das referidas leis, dentro do prazo regimental.

Certos de merecer valiosa atenção, colocando-nos à inteira disposição, antecipamos votos de estima e apreço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 22 de Fevereiro de 2021**

**Ver. Averaldo Barbosa da  
Costa  
1º Secretário(a) - MDB**

**Ver. Rayner Moraes Santos  
Vereador(a) - PSDB**

**Ver. Lucas L. Gerolomo  
Vereador(a) - PSD**

**Ver. Ailton Martins de  
Amorim  
Vereador(a) - MDB**

**Jovenaldo Francisco dos  
Santos  
Vereador(a) - PP**

**Verª Prof. Manuelina  
Martins da Silva Arantes  
Cabral**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Vereador(a) - MDB**

**Ver. Alecksander da Silva**

**Pimenta**

**Vereador(a) - Solidariedade**

